



Serviços de Polícia Unitários recrutam “voluntários de protecção civil de 2023”

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) dão início ao recrutamento de voluntários de protecção civil do ano 2023. Estão abertas 100 vagas destinadas aos residentes de Macau entre os 18 e os 55 anos, interessados em apoiar os trabalhos no âmbito de protecção civil, nomeadamente em acções de sensibilização e de educação cívica, assistência e restabelecimento pós-incidentes.

Os interessados podem efectuar a inscrição entre 1 e 30 de Março de 2023, através das seguintes formas:

1. Deslocação pessoal: Ao Departamento de Gestão de Recursos dos SPU (Avenida da Praia Grande, n.º 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-B, Macau), dentro do horário de expediente, para entregar o formulário e a documentação necessária.
2. Online: No sítio dos SPU (<http://www.spu.gov.mo>), na coluna “Recrutamento de voluntários de protecção civil”; ou através do aplicativo móvel “Voluntários de protecção civil”, na coluna “Recrutamento de voluntários”.

Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, os participantes serão seleccionados por sorteio. Os requerentes admitidos necessitam de frequentar um curso de formação básica, sendo atribuída a qualidade de voluntários aos requerentes aprovados nas provas de avaliação.

Para mais detalhes poderá consultar o programa de recrutamento, disponível no sítio dos SPU, ou por via telefónica (82900321 / 82900325).

RECRUTAMENTO DE VOLUNTÁRIOS DE PROTECÇÃO CIVIL



警察總局
SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

2023



Destinatários e requisitos

- Residentes da RAEM com idade compreendida entre 18 e 55 anos
- Dotados de espírito de abnegação e terem aptidão física

Número de vagas: 100.

(Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, os participantes serão seleccionados por sorteio).

Conteúdo do serviço

- ① Apoiar os trabalhos da protecção civil, nomeadamente a promoção de informação sobre prevenção, autoprotecção e minimização de riscos de incidentes súbitos de natureza pública;
- ② Através de formação adequada e em conformidade com a sua habilidade e capacidade, prestar apoio nas acções de socorro, assistência e restabelecimento das condições normais de vida das pessoas em perigo ou afectadas, na sequência de incidentes súbitos de natureza pública.

Data de inscrição

1 de Março a 30 de Março de 2023

Formas de apresentação do pedido

① Deslocação pessoal

Ao Departamento de Gestão de Recursos (DGR) dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), dentro do horário expediente, para submeter o formulário, munidos dos seguintes documentos:

★ Cópia do BIR da RAEM;

★ Uma fotografia tipo passe recente (1,5 polegadas a cores, de fundo branco e com a imagem da cabeça descoberta);

★ Atestado de aptidão física emitido por médico registado em Macau;

★ Cópia do certificado de habilitações profissionais (se tiver).

(Todas as cópias devem vir acompanhadas dos respectivos originais para efeitos de confirmação).

② Online

Através do sítio ou <http://www.spu.gov.mo>, na coluna “Recrutamento de voluntários de protecção civil” ou através do aplicativo móvel “Voluntários de protecção civil” (Leia o código QR para descarregar).



Divulgação do resultado

A lista dos admitidos à inscrição poderá ser consultada através do sítio de inscrição, do aplicativo móvel “Voluntários de protecção civil” ou do quadro de anúncios dos SPU, em **21 de Abril de 2023**. Os requerentes admitidos serão noticiados por mensagem SMS.

Observações

- O interessado receberá uma mensagem SMS dos SPU a confirmar a inscrição.
- Uma vez aceite a inscrição pelos SPU, os requerentes necessitam de concluir as actividades de formação (8 horas), sendo atribuída a qualidade de voluntários aos requerentes aprovados nas provas de avaliação.
- Os SPU poderão fotografar ou filmar as actividades de protecção civil em que participam os voluntários, cujas imagens ou gravações poderão vir a ser divulgadas em diferentes mídias, sem aviso prévio. Caso o voluntário não queira ser captado, deve afastar-se da câmara.
- Caso haja omissões, os SPU reservam-se o direito de interpretação e decisão final.

Formas de contacto

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-B, Macau, Departamento de Gestão de Recursos dos SPU

Sítio : <http://www.spu.gov.mo>

Telefone : 82900321/ 82900325

Horário de expediente:
segunda a quinta-feira, entre as 09:00 e 13:00 horas e entre as 14:30 e 17:45 horas e sexta-feira entre as 09:00 e 13:00 horas e entre as 14:30 e 17:30 horas (encerrado aos sábados, domingos e feriados)

Para informações detalhadas, por favor consulte o programa de recrutamento disponível no sítio de inscrição ou ligue para os números 82900321/82900325



Programa de recrutamento de voluntários de protecção civil

1. Destinatários e requisitos:

- Residentes da RAEM com idade compreendida entre os 18 e os 55 anos;
- Dotados de idoneidade cívica e espírito de abnegação;
- Terem aptidão física e mental.

2. Número de vagas: 100. (Caso o número de inscrições exceda o número de vagas, os participantes serão seleccionados por sorteio).

3. Conteúdo do serviço:

- Apoiar os trabalhos da protecção civil, nomeadamente a promoção de informação sobre prevenção, autoprotecção e minimização de riscos de incidentes súbitos de natureza pública;
- Através de formação adequada e em conformidade com a sua habilidade e capacidade, prestar apoio nas acções de socorro, assistência e restabelecimento das condições normais de vida das pessoas em perigo ou afectadas, na sequência de incidentes súbitos de natureza pública.

4. Data de inscrição: 1 de Março a 30 de Março de 2023.

5. Formas de apresentação do pedido:

(1) Deslocação pessoal

Ao Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, dentro do horário de expediente, para submeter o formulário, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do BIR da RAEM;
- Uma fotografia tipo passe recente (1,5 polegadas a cores, de fundo branco e com a imagem da cabeça descoberta);
- Atestado de aptidão física emitido por médico registado em Macau*;
- Cópia do certificado de habilitações profissionais (se tiver).

***O atestado de aptidão física pode ser suprido no momento da formação.**

(2) Online

- Através do sítio <http://www.spu.gov.mo>, na coluna “Recrutamento de voluntários de protecção civil”.
- Através do aplicativo móvel “Voluntários de protecção civil”.



6. Publicação da lista

A lista será publicada no dia 21 de Abril de 2023, podendo ser consultada:

- No quadro de anúncios do Departamento de Gestão de Recursos dos SPU;
- Online através do sítio <http://www.spu.gov.mo>.

7. Formas de contacto:

Endereço:	Departamento de Gestão de Recursos dos SPU Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-B, Macau
Sítio:	http://www.spu.gov.mo
Email:	voluntario@spu.gov.mo
Telefone:	82900321 / 82900325
Horário de expediente:	segunda a quinta-feira, entre as 09:00 e 13:00 horas e entre as 14:30 e 17:45 horas sexta-feira entre as 09:00 e 13:00 horas e entre as 14:30 e 17:30 horas (encerrado aos sábados, domingos e feriados)

8. Observações:

- O interessado receberá uma mensagem SMS dos SPU a confirmar a inscrição. Se as informações fornecidas pelo requerente forem incompletas ou incorrectas, e se o candidato estiver incontactável, o requerimento será recusado.
- Uma vez publicada a lista, o admitido receberá uma mensagem SMS dos SPU, devendo seguir as instruções para escolher a data de formação e da prova de avaliação, através do sítio dos SPU ou do aplicativo móvel “Voluntários de protecção civil”. Caso o admitido não proceda à selecção da data de formação e da prova de avaliação na data estipulada, é considerado como desistente.
- Em caso de desistência, a vaga será preenchida pelo requerente suplente conforme a ordem estabelecida na lista, o qual será notificado pelos SPU através de mensagem SMS.
- O curso de formação básica terá a duração de oito horas e decorrerá de 20 de Maio a 24 de Maio de 2023. A avaliação deverá ter lugar no dia 3 de Junho (vide calendário do curso).
- Para as inscrições feitas online, o requerente deve apresentar, durante o curso de formação básica, os originais dos documentos submetidos na altura da inscrição para efeitos de confirmação.
- Só é atribuída a qualidade de voluntário ao requerente que tenha concluído o curso de formação básica e aprovado na prova de avaliação.
- Os SPU poderão fotografar ou filmar as actividades de protecção civil em que participam os voluntários, cujas imagens ou gravações poderão vir a ser divulgadas em diferentes mídias, sem aviso prévio. Caso o voluntário não queira ser captado, deve afastar-se da câmara.
- Os dados fornecidos pelo requerente serão tratados em conformidade com a Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”.
- Caso haja omissões, os SPU reservam-se o direito de interpretação e decisão final.

Voluntários de protecção civil

Calendário do curso de formação básica

Conteúdo do curso	Data e hora	
Módulo I: “Conceito de protecção civil e Estatuto dos voluntários de protecção civil” Leccionado por: Serviços de Polícia Unitários (2 h)	20 e 21 de Maio 22 de Maio	09H00 - 11H00 20H00 - 22H00
Módulo II: “Trabalho voluntário e formação básica” Leccionado por: Instituto de Acção Social (2 h)	20 e 21 de Maio 23 de Maio	11H00 - 13H00 19H00 - 21H00
Módulo III: “Trabalho de limpeza das vias públicas após a ocorrência de desastres” Leccionado por: Instituto para os Assuntos Municipais (1 h)	20 e 21 de Maio 22 de Maio	14H00 – 15H00 19H00 – 20H00
Módulo IV: “Palestra sobre segurança e saúde ocupacional” Leccionado por: Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (3 h)	20 e 21 de Maio 24 de Maio	15H00 - 18H00 19H00 - 22H00
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As aulas encontram-se distribuídas entre 20 de Maio e 24 de Maio, durante o dia ou pela noite, podendo os instruendos escolherem o período mais conveniente para frequentarem os quatro módulos. 2. Os instruendos necessitam de concluir os quatro módulos (8h) para poder participar na prova de avaliação. 3. Local do curso: Travessa da Amizade, Macau -- Extensão da ESFSM 		

Data e hora	Avaliação	Local
3 de Junho 09H00-10H30	Prova escrita	Extensão da ESFSM, situada na Travessa da Amizade, Macau
3 de Junho 11H00–13H00 14H00–16H00	Entrevista	
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A prova de avaliação tem lugar no dia 3 de Junho e compreende a prova escrita e entrevista. 2. Os instruendos podem escolher o período mais conveniente para realizar a entrevista. 3. Só podem realizar a entrevista os instruendos que concluíram a prova escrita. 		

Normas de assiduidade

1. Os instruendos necessitam de frequentar o curso de formação básica de 8 horas e participar na prova de avaliação;
2. O horário das aulas/ prova de avaliação pode sofrer alterações por motivos de condições climáticas ou situações especiais;
3. Os instruendos necessitam de comparecer e concluir os quatro módulos para poderem participar na prova de avaliação;
4. São considerados como falta a não comparência, atrasos ou saídas antecipadas de 30 minutos, a qualquer título, sem qualquer tipo de compensação;
5. É justificada a falta por motivo de doença, de força maior ou excepcional, através da apresentação de documento comprovativo, nomeadamente o atestado médico em caso de doença, podendo compensar o(s) módulo(s) em falta no próximo curso uma vez aprovado o pedido.

Classificação

1. A prova de avaliação compreende a prova escrita (60%) e entrevista (40%);
2. A prova escrita é classificada de 0 a 100 valores. Adopta-se apenas os valores inteiros e considera-se como qualificado os resultados não inferiores a 50 valores;
3. Os instruendos que cometerem fraude durante a prova escrita são desclassificados e cancelada a qualidade de instruendo;
4. Só podem realizar a entrevista os instruendos que concluíram a prova escrita;
5. Os instruendos que preencham os requisitos de assiduidade e qualificados na prova de avaliação serão reconhecidos e registados como voluntários, sendo atribuídos o cartão de voluntário emitido pelo Comandante-geral dos SPU.

Regras na sala de aula

1. Os instruendos devem cumprir as medidas sanitárias actualizadas pelos Serviços de Saúde ao entrar nas instalações de formação;
2. É proibido fumar;
3. Não é permitido comer e beber;
4. Para facilitar a realização da aula, solicita-se a cooperação dos instruendos, desligando os seus telemóveis ou colocando os mesmos no modo de silêncio;
5. Os instruendos necessitam de cuidar dos seus pertences.